

PORTARIA Nº 2398/2022-DAF/CGP, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.12, no Processo 2022/606492, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA, Administrador, matrícula 4499/1, lotada na Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05 a 13/08/2022, referentes aos triênios 18.02.2007/2010 (30 dias) e 18.02.2010/2013 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2395/2022-DAF/CGP, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2018/260577, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARA LUIZA DO ROSÁRIO GALÚCIO, Assistente de Trânsito, matrícula 57190471/2, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07 a 01/09/2022, referentes ao triênio 18.02.2017/2020, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2352/2022-DAF/CGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2019/321405, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845418/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06 a 30/06/2022, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2345/2022-DAF/CGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.13, no Processo 2019/212195, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALSEISA RAMOS COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268780/1, lotada na CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamã, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06 a 30/06/2022, referentes ao triênio 2004/2007, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/08/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2339/2022-DAF/CGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 3386/2012-PROJUR/NC, às fls.22, no Processo 2012/579581, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GLÓRIA KAUFFMANN, Assistente Administrativo, matrícula 3154602/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06 a 30/06/2022, referentes aos triênios 2000/2003, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2357/2022-DG/CGP, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 24/05/2022, e demais despachos no Processo 2022/706905,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Raul Pereira Vieira Neto, Assistente de Trânsito, matrícula 55587594/1, para responder pela Gerência do Posto Avançado Antonio Barreto, no período de 31/05 a 14/06/2022, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 814461

PORTARIA Nº 2321/2022 – CCECV/DG/DETRAN.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F. MACHADO DE MACEDO, CNPJ nº 09.089.477/0001-60, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa F. MACHADO DE MACEDO, CNPJ nº: 09.089.477/0001-60, Nome Fantasia VISTORIA VEICULAR ORIXIMINÁ, situada no Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA nº1916 - Bairro: FÁTIMA, CEP: 68.270-000, no município de ORIXIMINÁ/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de junho de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 814581

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2237/2022-DAF/CGP, DE 07/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/686161;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco (25) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Canaã dos Carajás – 13/06 à 18/06/2022, Parauapebas/Belém – 19/06 à 25/06/2022, Capanema – 04/07 à 09/07/2022, Bragança/Belém – 10/07 à 16/07/2022, a fim de realizar visita técnica e organizacional, para verificação das condições dos mobiliários novos entregues e levantamento de necessidades, visando a aquisição novos mobiliários para as CIRETRANS, dos referidos municípios.

nome	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1
Sávio Breno Santos da Silva	5946779/2
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429/1
Mauro Alexandre dos Santos Souza	54185722/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 813965

PORTARIA Nº 2291/2022-DAF/CGP, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/709800;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Elisabeth Sussuarana Colares, matrícula nº 3265277/1, no cargo de AXT, lotada em SANTARÉM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de; Monte Dourado; Almerim, conforme Processo de Diárias nº 2022/709782

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339033-R\$- 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.